



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## **Edital IFMA/Caxias nº 94, de 18 de outubro de 2018.**

### **1ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO CURSO DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) Campus Caxias torna público o presente edital contendo a 1ª convocação de excedentes e procedimentos de matrícula ao Processo Seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2018, no Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados - modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 1º - O candidato aprovado receberá um formulário, via e-mail informado no ato de inscrição, para preenchimento de informações.

Parágrafo único: Não recebendo o e-mail até às 12h do dia 19 de outubro, o candidato deverá procurar o Polo de Apoio Presencial ou solicitar através do e-mail [seletivo.caxias@ifma.edu.br](mailto:seletivo.caxias@ifma.edu.br).

Art. 2º - Os documentos necessários à efetivação da matrícula deverão ser entregues nos polos de apoio presencial ao qual pleiteou vaga entre 19 e 23 de outubro de 2018, em dias úteis, nos horários de 9h às 11h30 ou de 14h30 às 17h, conforme Anexo I.

Parágrafo único: No ato de matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
  - I. Diploma de Conclusão da Graduação (original e cópia); ou Certidão de conclusão, com data a partir de janeiro de 2018;
  - II. Histórico Escolar (original e cópia);



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias**

- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- IX. Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde).

**b) PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- I. Diploma de Conclusão da Graduação (original e cópia); ou Certidão de Conclusão, com data a partir de janeiro de 2018;
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;
- IX. Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

Art. 3º - O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no art. 2º perderá o direito à vaga.

Art. 4º - No ato de efetivação da matrícula, o candidato que concorreu através do sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas deverá assinar termo de autodeclaração nos polos de apoio presencial (Anexo I).



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias**

Art. 5º - O candidato aprovado em cota reservada a pessoa com deficiência deverá apresentar laudo fornecido por médico especializado, com data atualizada (validade de 1 ano a partir da data de emissão), comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

Caxias/MA, 18 de outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João da Paixão Soares', is written over a faint circular stamp.

Prof. Dr. João da Paixão Soares  
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias  
Portaria IFMA/Reitoria nº 5.485, de 15 de setembro de 2016  
DOU de 16 de setembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## POLO BARRA DO CORDA

Ampla Concorrência

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAILSON DE ARAUJO BARROS	8,51	1
LIVIA AQUINO DA SILVA	8,20	2
THALIA ALVES BIBIANO	8,17	3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## POLO CAXIAS

### Ampla Concorrência

NOME	Pontuação	Classificação
MEIRYDIANNE CHRYSTINA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	34,00	1
JOSE RIBAMAR MUNIZ CAMPOS NETO	33,40	2

## POLO CAXIAS

### Candidato com deficiência

NOME	Pontuação	Classificação
LUIS FELIPE ARAUJO SILVA	7,90	1

## POLO CAXIAS

### Autodeclarados Pretos e Pardos

NOME	Pontuação	Classificação
MARCOS MAIA DA SILVA	9,00	1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## POLO IMPERATRIZ

### Ampla Concorrência

NOME	Pontuação	Classificação
LUZENIRA DA MOTA SOUSA	9,50	1
SANDRA DE OLIVEIRA SANCHES	9,45	2
ANILTON VITORINO SILVA	9,20	3
WANDERSON SOUSA ALVES	9,20	4
PATRÍCIA AGUIAR TAVARES	9,12	5
JOSÉ GERMAN FARIAS BARROS	9,00	6
IOLANDA RIBEIRO DA ROCHA SALAZAR	9,00	7

## POLO IMPERATRIZ

### Autodeclarados Pretos e Pardos

NOME	Pontuação	Classificação
CALINE JORDANE SOUSA SILVA	8,16	1
ADRIANA SANTIAGO DOS SANTOS	8,12	2
HYANDRA GOMES DE ALMEIDA SOUSA	8,10	3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## POLO SÃO LUÍS

Ampla Concorrência

NOME	Pontuação	Classificação
LÍVIA CAROLINE PRASERES DE ALMEIDA	47,50	1

## POLO SÃO LUÍS

Autodeclarados Pretos e Pardos

NOME	Pontuação	Classificação
JOSIELE ASSUNÇÃO SANTOS	23,10	1
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	22,59	2
ARIANE SERRA SANTOS	20,00	3
EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	18,68	4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Caxias

## POLO VIANA

### Ampla Concorrência

NOME	Pontuação	Classificação
PAULA JACQUELINA SILVA NEVES	8,37	1
CONCEIÇÃO DE JESUS LIMA NASCIMENTO	8,30	2
EDINALVA ALVES DA SILVA SOUSA	8,26	3
MARIANA AZERÊDO RODRIGUES DE ALMEIDA	8,25	4
BRUNO RAFAEL DE LIMA MORAES	8,19	5
OSVALDO ALVES DE LIMA FILHO	8,13	6
LUCILENE RODRIGUES DE MELO	8,02	7
JOAO VICTOR LIMA SANTOS	7,85	8
HELENA DE JESUS SANTOS SERRA	7,82	9
MANOEL DE JESUS GUIMARÃES LIMA	7,64	10
SUZANA PINHEIRO NASCIMENTO	7,58	11
EDILSON LIMA JUNIOR	7,44	12
RICARDO ANTONIO DA SILVA COSTA	7,40	